A BARCA DE S. PEDRO.

Periodico politico e talvez da opposicac.

Deus meumque jus!

Este Periodico pertence á nova **Sociedade Imperial Pernambucana**, e tem por objecto sustentar os principios liberaes professados pelo partido nacional praiciro, cujos principios são: — Monarquia — Integridade do Imperio — **Co**nstituição e Reformas na administração geral e provincial pelos meios que a mesma Constituição offerece.

NUMBERO 6.

Sexta-feira 23 de Junho.

SERIE.

Os Demagogos

A experiencia dos Gregos, sobre as tendencias naturaes das diversas formas de governo, era muito mais estensa e mais solida do que aquella que poderia apreestensa e mais sonta do que aquem que poderia apre-sentar a historia das nações, que occupão presentemente a Europa. Com effeito Platão, o mais sabio de todos os filosofos da antiguidade no sentir de Cicero, tinha observado succederem-se os governos, e passarem por turnos de uma monarquia limitada á uma aristocracia, depois cairem em uma democracia sem freio, que os conduzia á tirania por uma transição rapida e inevitavel. Observando essas transformações successivas, este filosofo quiz marcar a sua origem, progressos e resul-tados. Era sem duvida á estas revoluções dos corpos tados. Era sem duvida a estas revoluções dos corpos políticos do seu tempo, que o filosofo ateniense fasia alusão na bella alegoria das almas humanas, que nos seus impotentes esforços para ganhar o Coro celestial, ficavão prisioneiras em corpos corruptiveis. Elle distribue estes espíritos em 9 classes, das quaes a 4.º anima os verdadeiros filosofos, e em geral a todos os homens nobres e generosos; prescindamos das cinco subsequentes, e falemos unicamente das tres ultimas: a 7.º anima os corpos dos agricultores e artistas; 8.º os dos Sofistas e demagogos; e a 0º. os dos Tiranos.

A demagogia devia ser para Platão o vestibulo da finación.

tirania, e assim o tem entendido todos os filosofos da tiranta, e assim o tem entendido todos os niosoros da velha e da moderna idade, tanto que diz o americano Briscoe, que a liberdade só pode perecer debaixo do punhal da demagogia. Nao falaremos porem das differentes formas de governo, que percorrerão Gregos e Romanos, e ainda menos da licão profunda, que nos combinistates os grandiosos sucressos occurridos durante. subministrão os grandiosos successos occorridos durante os tres ultimos seculos na Europa ; estude quem qui-ser a historia, que nós só nos limitaremos a provar que um demagogo seria o maior flagelo do mundo, se poum demagogo seria o maior flagelo do mundo, se po-desse sel-o qualquer individuo sem as muitas condi-ções, que demandão a sua importancia, e todo o mal que elle pode causar. Felismente para ser demagogo é mister um conjun to de circumstancias, que raras veses se achão reunidas, e vem a ser: illustre nasci-mento, riquesa e grande saber, acompanhados de uma posição social superior forulla para sual as que las posição social superior áquella para a qual se quer des-cer. Vamos aos exemplos. Pericles, o homem que acabou com a aristocracia

dos Demagogos, affrontarão todo o poder do Senado Romano, e tentarão atacar os privilegios da aristocracia; entretanto que erão por seu pai chefes da familia mais nobre entre as novas raças, e por sua mái descendido do mais illustre sangue patricio, porque erão netos de Scipião africano. Ambos illustres já por seus feitos, porque Tiberio havia sido Questor de Mancino, ambos ricos, e os mais distinctos Oradores entre o Povo. Julio Cesar, o homem da escola de Mario, como disia Sylla, era dos mais illustres personagens da familia Julia, cuja origem se fasia remontar até os antigos reis de Alba; 13 estatuas patricias decoravão o vestibulo do seu palacio. Se a nobresa da origem, eo orgulho que ella inspira, se a riquesa e o talento fossem sufficientes para obstar os manejos despresiveis da dema-gogia, Cesar devia por isso mesmo estar isento de semelhante baixesa.

O unico demagogo sahido da classe do Povo foi Ma-rio; mas quando, em que tempo apareceo elle á frente do partido popular? Depois de ser o mais famoso General do seu tempo, depois de vencedor dos Cimbros e dos Teutões, aos quaes exterminou nos Campos raudianos; muito depois de haver triunfado de Jugurta. Mario devia ao nascimento a importancia do seu carac-ter; cheio das preocupações da sua infancia era inimigo declarado da classe privilegiada; sem embargo a sua historia offerece aos demagogos da sua classe uma lição, que devião aproveitar. Apesar da violencia com que sostinha o seu partido, perdeo a confiança do povo no seu 6.º Consulado, e foi accusado pelos mesmos instrumentos da sua vingança de uma criminosa mo-deração. Em uma insurreição ultrademocratica o Capitolio foi occupado pelos furiosos chefes do povo, e Mario, por uma volta inconcebivel da fortuna, se achou á frente do partido conservador, e foi sitiar seus antigos companheiros e proprios amigos, a quem não deo

quartel depois de rendidos.

A idade media não nos offerece um só desses caracteres, que não se formão senão pelo concurso da civilisação e de instituições mais ou menos liberaes; a idade moderna tão pouco offerece traços de semelhante consorcio, quando todas as instituições crão dos tempos chamados feudaes. O theatro, em que devião figurar cer. Vamos aos exemplos.

Perieles, o homem que acabou com a aristocracia de 1789 a 1791; mas quantos apparecerão revestidos e com o Arcopago, que entregou os ricos á ambicão e de todos os Atenienses, designado pelo seo mesmo noscimento e pelos seus talentos para chefe da sociedade, que elle destruia. Tiberio Graco, e sen irmão Caio, dotados pela naturesa de todas as qualidades proprias da antiga e nobre familia Riquetti; era o melhor escrip-

vivesse, nem o terror foi obra sua, nem teria aparecido, porque o seu genio haveria domado as paixões brutaes das ultimas classes do povo. Destruindo a importancia da nobresa e do clero, elle teria completado a sua obra, reorganisando a França; porem o destino havia ordenado outra cousa, e Mirabeau morreu antes de concluir a sua missão. O Marquez de Lafayette, um dos mais nobres caracteres da historia contemporanea, começou fuvera muito este da materia. a figurar muito antes da revolução francesa na guerra a figurar muito antes da revolução francesa na guerra da Independencia dos Estados-Unidos, onde se assignalou como valente General. Todos sabem que a revolução francesa foi, por assim dizer, como uma consequencia das ideas, que Franklin, Paine, Lafayette e outros publicavão na Europa depois da paz de 4783 — O General Lafayette foi o auctor da declaração dos direitos de la lagrace que foi constituição de 4794; e do homem, que fez parte da Constituição de 1791; e tinha a qualidade mais recomendavel para um demagogo, que era a maior facilidade do mundo para falar

Depois desta epoca a Europa feichou a porta a toda casta de energuinenos até este momento, em que não sabemos qual deva merecer o titulo de demagogo por sua importancia politica ou por sua fortuna aventurosa. Tão pouco os Estados-Unidos nos offerece um exemplo Tao pouco os Estados-Unidos nos ouerece um exempio como os de Roma e Grecia, porque a questão da sua independencia foi mais de facto que de principios; àlli não havia aristocracia nem preconecitos de antigas raças, nem privilegios de classes, nem Clero nem magistratura como os Parlamentos da França. Não sucedes porem assim pas colonias besnatholas, onde lagoras despanholas, onde lagoras despanholas, onde lagoras despanholas. gistratura como os Parlamentos da França. Não sucedeu porem assim nas colonias hespanholas, onde havia uma autiga nobresa solar, titulos de Castella, e um
dos cleros mais ricos e mais poderosos da terra. Quem
souber que o Arcebispo do Mexico tinha 200 mil pesos
fortes de renda por anno; que o de Bogotá tinha 150
mil, e outros em proporção; quem souber que haviao
Casas titulares, que tinhão 200, 300, e até 400 mil
duros por anno, verá que essas fortunas Colossaes não
podião deixar de sustentar o antigo regimen, como unico
recurso de suas existencias deste lado do atlantico. Asrecurso de suas existencias deste lado do atlantico. Assim é que a Independencia da america hespanhola foi obra de 14 annos de uma luta renhida e encarnicada, da qual só podia triunfar o genio do mais feliz demagogo, que tem existido no mundo.

Este demagogo foi o General Sunão Bolivar, o maio homem dos tempos modernos, na linguagem do Abbado de Pradt. Descendente de uma das mais nobres familias da Costa firme, herdou uma fortuna de mais de tres milhões de pesos, e recebeo a educação mais cuidadosa de um principe, porque foi sen ayo e tutor na Europa o muito celebre e sabie Barão d'Humboldt. O homem, que destruiu a nobresa solar no seu paiz, pertencia a casa dos Marqueses del Toro: o homem que aboliu para sempre a escravidão, era um dos maiores possui-dores de escravos, tanto que em um só dia deu a liberdade a mais de 300 que lhe pertenciao; o homem que ani-quilou a importancia do Clero e das instituições colo-niaes, era um dos mais ricos colonos da america. Ao morrer testou dessa immensa fortuna tão somente oitenta mil pesos, que era justamente o seu ordenado de um anno das duas presidencias de Colombia e do Pe-

tor do seu tempo. Desgostoso pelas perseguições que rú. Felismente para o Brasil estamos livres da praga soffrera, aproveitou-se da convocação dos Estados gedos demagoges, porque não possuimos essas riquesas raes, e escreveo sobre a sua porta — Mirabeau colossaes, neu esse saber profundo, nen essa nobremercador de pannos. — O que muito devia lisongear sa solar, que constitue a verdadeira aristocracia. A classe media, tanto que foi por ella elcito Deputado. Quão ridiculo não é ver e ouvir a um desses pedintes Foi Mirabeau quem fulminou a nobresa e o Clero, e de saco e botija, vivendo de esmolas e de traficancias, produsio o famoso juramento do jego da pella ; elle ignorante e de baixa extracção, alçar a voz do fundo não era suspeito fallando da nobresa é cuja classe per- de uma masmorra para gritar como o grande Mirabeau : tencia: nem podia errar os golpes, que descarregava com mão segura sobre as partes vulneraveis da antiga prisão (lettres de cachet)!! um desses miseraveis, que aristocracia. Mirabeau teria dominado a revolução se apenas possuem o dia e a noite, cobrindo-se com os andras vivesse, nem o terror foi obra sua, nem teria aparecida, los da polyesa, chejos de vicios e defetitos pode acutado de sua como canda de produces. apenas possuem o dia e a noite, cobinido-se com os andra-jos da pobresa, cheios de vicios e deffeitos, pode apparceer como os Collot d'Herbois, Marat, Chabot, e os assassinos de 2, 3 e 4 de Setembro de 1792, mas esses taes nunca serão demagogos, nem a sua apparição pode ser encarada senão como o effeito da colera divina, como a peste, ou como uma inundação. Para subverter as instituições de um paiz é mister um talento superior a todas cllas, que as domine, que as possa substituir por principios luminosos, que calem no coração do povo. Onde está este genio entre nós? quem o conhece, quem o apregoa? Teremos no Brasil clubs em luta como os dos Franciscanos e Jacobinos, teremos facções como as da Montanha e da Gironda, porem não teremos Mira-beau nem Lafayette, nem Cesar nem Bolivar, e muito menos um Mavio descausando sobre as ruinas de Carthago. Dos demagogos estamos nos livres, assim nos livresse Deus dos velhacos, dos traficantes, dos ladrões e dos assassinos.

A Magistratura no Brazil.

O que é a magistratura no Brazil? uma oligarchia ambulante, composta de juizes de todas as instancias amoviveis ad natum. Quando em qualquer paiz do mundo uma só classe prepondera, desaparecem todas as condições de elegibilidade, e o favor torna-se o unico elemento do poder. Não havendo emulação, de que servem o saber, a honra, o brio e a moralidade? São apenas quantidades negativas na escala da organisação social. Os juizes de direito são perpetuos pela Coustituição, porém as leis regulamentares, creando muitas categorias de juizes, tornou-os não só temporaneos como ambulantes.

A lei de 3 de Dezembro é uma flagrante violação da nossa carta; ella creou essa magistratura precaria, que não tem outra significação mais do que inundar o paiz de uma aluvião de harpias, segundo a frase do Sr. conselheiro Manoel Antonio Galvão. É costume dos Portuguezes, já muito criticado desde tempo de Fillippe 4.º de Hespanha e 3.º de Portugal por Manoel de Faria Souza no seu epitome das historias portuguezas. E' consa de admirar, que não crescendo a terra, nem multiplicando a gente (antes por falta della está perdida a cultura de muitas veigas) crescessem tanto os Tribunaes e os ministros da Justica com zelo de que a houvesse, e que por serem os ministros tantos, seja menos a justiça. Até os tempos d'el-Rei D. Joso 1.º com quatro corregedores (e officiaes menores a este respeito) se governava todo o Reino, e por isto se governava. Não ha desgoverno maior nem maior injustica do que em todos os lugares, onde se encontrão seis pessoas, uma dellas, e as vezes a me-tade, sejão ministros e officiaes. De que hao de es-tes viver? Elles mesmos com maior razão hao de ser autores de maldades para se sustentarem dellas : ouso affirmar que se acharião menos pleitos que ministros. »

Esta passagem é de uma applicação assombroza para o

Brazil, por que parece escripta para nés, onde meia nação governa a outra metade, ou melhor dito, meia na-ção vive á custa da outra metade. Se a magistratura no Brasil, com todos os seus defeitos, fosse ao menos permanente : se o juiz fosse tão sómente juiz adstricto a seus deveres de magistrado, ainda poderia tolerar-se a multidão de seus lugares e a multiplicidade de suas funccoes; porcin entre nos um magistrado é tudo menos magistrado; e para remediar esta falta crearão-se juizes substitutos em todas as classes do povo. Quereis saber o resultado? ahi o tendes escripto por um homem, que não é suspeito, porque era ao mesmo tempo juiz, pre-sidente de provincia, e deputado. Fallamos do Sr. Dr. Felix Peixoto de Brito e Mello, que na sua excellente exposição, dirigida na qualidade de presidente da provincia das Alagons ao vice-presidente, se exprimiu a este respeito da seguinte maneira: « Nos 8 mezes da minha administração adquiri a pro-

a tros o mezes ca minha administração adquirt a pro-funda convicção de que não ha nem pode haver admi-nistração de justica, emquanto os juizes de direito não permanecerem em seus lugares, evitando dest'arte que a aplicação e execução da lei estejão á mercê de suppleu-tes leigos, sendo a ignorancia talvez o menor de seus incovenientes. Ultimamente ficou a provincia reduzida a um só Juiz de Direito, porque as continuas e inter-minaveis remoções fasem com que as comarcas estejão quase sempre abandonadas. As remoções pela maior parte se fasem por motivos politicos, e em quanto os Juizes poderem obter um lugar na representação na as Comarcas estarão orfãas, porque ainda quando venhão exercer suas funções no intervallo das sessões (o que pouca veses acontece), o mal é ainda peior por que ven transigir e preparar os votos para a sua rec-leição. O que acabo de presenciar nas Alagoas é o mesmo em todo o Brasil, e é este o peior mal de que se resente a administração da justiça. Não ha outro remedio senão excluir os Magistrados da representação nacional, tornando-os permanentes em seos lugares, e dando-lhes decente subsistencia para que se tornem independentes; só assim a justica será uma realidade e um beneficio para os povos. »

« A organização policial da provincia compõe-se de 11 delegacias e 34 subdelegacias. O principal vicio desta organisação consiste na acumulação de funcções judiciarias com as da policia propriamente dita, isto é Januarias das crimes unida ao direito de processal-os. Um delegado ou subdelegado, homem do povo, fazen-deiro, rico talvez, mas com a educação propria de sua profissão, como tornar-se do dia para a noite homem do foro, para cujo exercicio requer a lei como habilitação 5 annos de continuado estudo em uma academia? O resultado é que quasi nunca ha processo, e quando muito, nullo por sua propria natureza; de sorte que toda a punição, ainda nos crimes de morte, está hoje reduzida no Brasil ao recrutamento : não en que concorra para inocular no exercito do meu paiz veneno tão corrosivo, entregando as armas da nação nos membros mais corruptos da sociedade. Além de que, como sobrecarregar aos cidadãos de tantos encargos, além de onerosos Como obrigal-os ao serviço da guarda nacional, aos jurados, a agentes de policia, vereadores das camaras, e á outras muitas funcções aqui e alli sem uma só compensação de seus continuados sacrificios? Acho por tanto muito além de todo o sentimento patriotico. que haja ainda alguem, que se preste a serviços tão pe-sados. E' miuha opinião que os juizes de direito exer-ção as funções judiciarias e policiaes nas suas comarcas sem detrimento do serviço publico; ao menos será uma garantia para os homens honestos, e uma repressão para os criminosos com a certeza da punicão.

processar, e tercis a impunidade ou a tyrania mais in-suportavel: se os juizes de direito annullão os processos, ahi tendes a impunidade, e se os aprovão por necessidade, ahi tendes a oppressão, por que não ha estado mais violento para uma sociedade do que aquelle, em que são preteridas as formulas prescriptas pela lei para a garantia pessoal. Se esse direito de processar se es-tende á uma infinidade de pessoas, a tirania é ainda mais revoltante, por que em cada canto o cidadão se vê assaltado em nome da lei. Eis-ahi o que tem acon-tecido com a famosa lei de 3 de dezembro e o regulamento de 31 de janeiro; isto é, anarquisarão o paiz, ou por outra, o paiz se acha desta arte legalmente anarquisado, como o temos dito mais de uma vez.

Se a tudo isto acrescentarmos a falta de juizes de direito nas suas respectivas comarcas, substituidos por juizes municipaes, e estes por seus supplentes, vereis muitas destas varas occupadas por pessoas, que não tem para isto a menor habilitação; vede o que está passando nesta mesma capital sem um só dos juizes de direito presentes, e um dos municipaes na Assembléa provincial. É possível, que continue este estado de anarquia, sem que elle traga uma inversão total nas instituições do paiz? Como justificais a vossa indifferença em materias de administração? Sómente com o despreso pelo povo e por seus interesses. Se notardes que as Relações devem ter 14 membros, e que todas estão preenchidas, ao passo que quasi nunca existe metade deste numero funccionando, por que ou são deputados, diplomatas, presidentes, ou gozando de licença na corte ou em suas provincias, vereis que o unico titulo para a nomeação de um dezembargador é o mais infame pa-

Ainda é mais escandaloso o que se tem praticado com varios dezembargadores da Relação do Rio de Janeiro, que já crão senadores e conselheiros d'estado. Sem pôrem o pé na dita relação forão contando antiguidade até que tocou-lhes o turno de entrarem como mais antigos para o Supremo Tribunal de Justiça, e forão todos aposentados neste tribunal (onde nunca haviao servido ! !) porque a lei tinha estabelecido incompatibilidade entre as funcções deste tribunal e as de outro qualquer emprego, que não fosse de eleição popular. O resultado é que qual-quer destes agraciados percebe do thesouro publico a enorme somma annual de oito contos de réis pela maneira seguinte: 3:600,5000 como senador, 2:400,5000 como conselheiro d'Estado, e 2:000,5000 ou mais como aposentado no supremo tribunal de justiça I! Isto é horroroso, e muito depõe contra o governo do paiz.

Notai ainda mais que o thezouro publico paga perto de tres mil contos de pensões, tenças, aposentadorias, reformas, jubilações em duplicata e triplicata, e que só esta provincia entra para os cofres geraes com toda essa somma, em quanto que o nosso porto se obstrue todos os dias a ponto de feixar-se inteiramente, sem que o governo se importe com isso; ainda não houve quem trandace a compara de mandasse nivelar as ruas da nossa capital; que conservamos as calçadas do tempo do governador D. Thomaz José de Mello, e que na rua direita e em outras partes ainda existem as lagoas e pantanos, que ficarão do diluvio universal. Com semelhante sistema como não quereis que os povos se retrahião, ou não vejão o abis-

mo, em que o precipitaes ?

Observoi agora o sistema judiciario nos Estados-Unidos. Apenas ha um magistrado de primeira instancia nas grandes cidades ou em cada condado; um tribunal de segunda instancia em cada estado, composto de dois, tres até quatro magistrados, e nunea mais, e um Supre-mo Tribunal de Justica na capital da Republica, comra os criminosos com a certeza da punição. » posto de A Juizes, um presidente e um procurador ge-Com effeito, entregai a um homem leigo o direito de ral. Este tribunal apenas se reune 4 mezes no anno, c

dos, que marcava 40 contos de reis para melhoramento neto sobre todas as legislaturas, quer geral quer dos Estados, decide e julga todos os conflictos, quer de dominio, força ou pretenção entre todos os Estados; é ao mesuno tempo ribunal de preses, e do corpo Diplomatico da Republica; julga em ultima instancia todas as causas da fazenda nacional. Consulta as questões do thesoure publico, e tem muitas outras attribuições. Com este engenhoso e bequeno maquinismo faz-se justica entre vinte milhões feito de seiscentos contos de reis para melhoramento do nosso Porto, dirá que somos o povo mais estupido ou mais relaxado do continente americano. Nenhum melhoramento, nenhum progresso tem partido do governo geral, que ainda nos trata como no estado de Colonia; julga em ultima instancia todas as causas da fazenda nacional. Consulta as questões do thesoure publico, e tem muitas outras attribuições. Com este engenhoso e foto do progresso tem partido do nosso Porto, dirá que somos o povo mais estupido ou mais relaxado do continente americano. Nenhum melhoramento, nenhum progresso tem partido do governo geral, que ainda nos trata como no estado de Colonia; tem tanto, sonhores, nem tanto, porque em fino é mistore de fagora.

Dirão, porem, alguns optimistas: e o que tendes vós pequeno maquinismo faz-se justica entre vinte milhões feito de seiscentos contos de reis para melhoramento. pequeno maquinismo faz-se justica entre vinte milhões de habitantes.

Direis que não somos norte americanos, e temos de confessa-lo bem a nosso pezar ; porem deixaremos por isso de aproximar-nos quanto nos fôr possivel das instituições mais justas, liberaes, e prudentes, que tenhão mais relação com as nossas? Cercai o Imperador desmais relação com as nossas? Cercai o imperador des-sas reformas salutares, que tanto exigem as necessida-des do povo; ponha-se elle á testa dos seus subditos, cure suas chagas, alivie sua miseria, faça-lhes justiça como pai commun dos Brasileiros, e vercis um circulo de bronze em roda do seu throno para garantir não só a elle mas a sua dynastia. Fazei desaparecer a injustiça do recrutamento forçado; dai garantias as pessoas e as propriedades; animai a industria do paiz; estabelecei o commercio, não em proveito só dos estranhos, mas tambem dos filhos do paiz ; aliviai a agricultura de seus enormes tributos ; fazei desaparecer essa injusta desproporção entre os naturaes e estrangeiros, que torna estes de melhor condicção que aquelles; libertai o povo de tantos encargos inuteis e pela maior parte gravosos, e vereis como os Brasileiros glorificarão a monarquia e seu Chefe, do contrario um abismo. . . . entendeis?

Rio de Janeiro. SESSAÕ EM\ 3 DE JUNHO.

PREZIDENCIA DO SENHOR MUNIZ BARRETO.

O Sr. Nuves Machado estando convencido de que as circumstancias actuaes são as mais proprias para serem aproveitadas pelos poderes do Estado afim de melhorarem a triste condição do cidadão Brazileiro, que até hoje se vê esmagado debaixo do peso de uma concurrencia absoluta, de uma igualdade com o mundo todo, vai mandar á meza um projecto, que posto não tenha o desmanaar a meza um projecto, que posto nao tenna o carvanecimento de julgar que possa satisfazer ás necessidades do paiz naquelle respeito, comtudo servirá de isentivo aos poderes do Estado para que, consultando as
necessidades publicas, as prouva de melhor remedio.

E' julgado objecto de deliberação o seguinte projecto

do Sr. Nunes Machado.

« A assembléa geral legislativa resolve :
 Artigo Unico. E' privativo do cidadão Brasileiro
o commercio a retalho. O governo marcará um praze razoavel, depois do qual não poderao continuar as casas estrangeiras que vendem a retalho actualmente exis-

tentes.

a Ficão revogadas as disposições em contrario.

a Paço da Camara, 3 de Junho de 1848. — Nunes
Machado — Lopes Netto — Arruda Camara — Faria

— Villela Tavares — M. Sarmento.

As Rendas geraes.

Quem souber que esta provincia de Pernambuco con-corre anualmente para o Thesouro publico nacional com a cuorme somma de 3 mil contos (termo medio), e souber taobem que no nano de 1843 (no dominio dos Sa-quaremas) cahin uma emenda na Camara dos Deputa-

fcito de seiscentos contos de reis da renda provincial? aqui torce a porca o rabo . . . temol-os g-sto no mons-truoso pessoal da administração provincial!! Sobre vós, Senhores membros da nossa assemblea, pesa uma responsabilidade de grande monta ; on coniventes nesses desperdicios ou trahidores á missão, que vos confiarão os povos da vossa provincia. Reduzi a força policial á metade da que existe, reformai as administrações fiscaes, reduzi-as ao pessoal necessario para a boa fiscalização, suprimi empregos inuteis; aliviai o povo de pequenos tributos mais vexatorios que rendosos; cuidai nas obras publicas, dai trabalho ao povo, aformoseai a nossa cidade, abri novas estradas, conclui as já principiadas. Cuidai da instrucção primaria, reformai as escolas, dailhes bons mestres, melhores compendios, uniformai as dontrinas, melhorai os methodos de ensino publico. Fareis tudo isto? se o não fizerdes, maldição sobre

ossas cabeças. Mas ainda assim fica-nos o cancro devorador do thesouro publico nacional, por que obras chamadas geraes só podem ser feitas pelas rendas geraes; c que remedio? um só, e vem a ser: que as provincias concorrão com uma quantia certa em proporção das suas rendas para o thesouro nacional, encarregando-se cellas das obras geraes da provincia e do pessoal da administração, quer geral quer provincial. Por exemplo: a provincia de Pernambuco concorra com dois mil contos annuaes para o thesouro nacional, ficando-lhe o resto de todas as suas rendas para o pessoal e material, exceptuando os dois arsenaes de guerra e marinha como estabelecimentos geraes, e á cargo do governo central. Neste caso a provincia cuidará dos seus portos, anco-radouros, rios, estradas geraes e provinciaes, elero e magistratura, alfandega e consulado, emfim de todas as rendas, e de todas as estações fiscaes, repartições publicas, empregados de toda a especie, como fazendo parte de uma só administração provincial.

Quem observar esses repittidos conflictos de todos os

dias entre empregados geraes e provinciaes, dirá que muito de proposito se tem querido conservar a anarquia da administração como um meio de governar. Com effeito, tornamos a repittir, que o paiz está legalmente anarquisado, porque não existe entre os povos civilisa-dos ama legislação tão inconexa, desalinhada, cheia de absurdos, de contrasensos, e até despida da menor sinderesis, como no Brazil. Acordemos, senhores, e alcemos a voz em prol dos nossos direitos, brademos por garantias efficazes, que desassombrem o povo desses sus-tos e temores de cada dia ; reformen-se as administrações, dê-se unidade e sistema na legislação, chame-se ás provincias o que é das provincias, cuide o governo geral do que lhe pertence, sem que se intrometta nas administrações provinciaes, e vereis como tudo anda direito, como o povo está contente, como a ordem publica se asse-gura, co Imperio marcha avante apesar de todas as revo-luções da Europa. Se o não fizerdes já, se as couzas continuarem por essa guisa . . . sua alma, sua palma.

PERNAMBUCO.

TYPOGRAPHIA IMPARCIAL. -- POR S. CAMINHA

1817.